

1 — Entidade Adjudicante:

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide.
Endereço — Estrada da Boavista — 7320-202 Castelo de Vide
Localidade — Castelo de Vide
Endereço Electrónico — ebigarciortacv@mail.telepac.pt

2 — Objecto de Contrato:

Visa o desenvolvimento das actividades correspondentes ao conteúdo funcional da carreira técnica superior, grau 2, de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, com as especificidades constantes do artigo 10.º, da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio — Competências do Profissional de RVC.

3 — Tipo de Contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo.

Prazo de execução — 1 ano e 6 meses (1 de Fevereiro de 2010 a 31 de Agosto de 2011), com o horário semanal 35 horas.

4 — Remuneração:

Vencimento mensal ilíquido de € 1373,12 (mil trezentos e setenta e três euros e doze cêntimos), acrescido do subsídio de refeição no valor de € 4,27 (quatro euros e vinte e sete cêntimos).

5 — Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

a) Os constantes do artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura no ramo das Ciências Sociais e Humanas.

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

6 — Local da Execução do Contrato:

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide
Centro Novas Oportunidades, sedado na EB 2,3 Garcia d'Orta de Castelo de Vide.

País: Portugal

Distrito: Portalegre

Concelho: Castelo de Vide

7 — Formalização das Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide, no prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República, 2.ª série*.

A candidatura deve ser apresentada em suporte de papel, até ao termo fixado, podendo ser efectuada pessoalmente ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide, Estrada da Boavista, 7320-202, Castelo de Vide.

8 — Do requerimento devem constar obrigatoriamente:

a) Identificação do procedimento concursal a que se candidata.

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento.

c) Identificação completa do candidato (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade e entidade emissora, número de contribuinte fiscal, endereço postal, endereço electrónico e número de telefone).

d) Situação perante os requisitos de admissão exigidos.

e) Declaração de veracidade dos factos constantes da candidatura.

9 — Documentos que devem anexar o requerimento:

Fotocópia do Bilhete de Identidade.

Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal.

Curriculum Vitae datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovam o que nele se refere e que se reportam à formação profissional, estágios, acções/cursos de formação frequentados, experiência profissional, obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

Comprovativo das habilitações literárias autêntico ou autenticado.

São motivo de exclusão a apresentação da candidatura fora do prazo estipulado e o incumprimento dos requisitos mencionados.

10 — Métodos e Critérios de Selecção:

a) Avaliação Curricular (60%).

b) Entrevista de Avaliação de Competências (40%).

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores.

11 — Composição do Júri:

Presidente — Maria de Fátima Pires Mendes Luís

Substituto — Ana Paula Mateus Travassos

Vogais efectivos — Luís Miguel Pereira Frutuoso Meira e Joaquina de Lurdes Nunes Batista das Neves

Vogais suplentes — Tiago Fragoso Malato e Maria Teresa de Pina Cunha Trigueiro Lobo

12 — Notificação:

Os candidatos serão notificados do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção (artigos 30.º e 32.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada no *Diário da República, 2.ª série*, e afixada em local próprio, visível e de acesso público, na EB 2,3 Garcia d'Orta de Castelo de Vide.

14 — Identificação e Contactos do Órgão de Recurso Administrativo:

Designação: Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide

Endereço: Estrada da Boavista

Código Postal: 7320-202

Localidade: Castelo de Vide

23/12/2009. — Ana Paula Mateus Travassos, Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide.

202730886

Agrupamento de Escolas de Fronteira

Despacho n.º 291/2010

O Director do Agrupamento de Escolas de Fronteira, por despacho datado de 15 de Dezembro de 2009, delega ao abrigo da Lei n.º 66-B/07, de 28 de Dezembro, com a adaptação introduzida pela Portaria 759/09, de 16 de Julho na Adjunta do Director, Maria do Céu Campos Peças Meneses, competências para efectuar a avaliação dos Assistentes Operacionais deste Agrupamento.

Fronteira, 29 de Dezembro de 2009. — O Director, Joaquim Augusto Varela da Costa.

202737771

Despacho n.º 292/2010

O Director do Agrupamento de Escolas de Fronteira, por despacho datado de 15 de Dezembro de 2009, delega ao abrigo da Lei n.º 66-B/07, de 28 de Dezembro, com a adaptação introduzida pela Portaria n.º 759/09, de 16 de Julho, no Coordenador Técnico, Ambrósio José Correia Pais Rebelo, competências para efectuar a avaliação dos Assistentes Técnicos deste Agrupamento.

Fronteira, 29 de Dezembro de 2009. — O Director, Joaquim Augusto Varela da Costa.

202737674

Agrupamento de Escolas de Santo André

Aviso n.º 260/2010

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal docente da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Santo André, (Sede do Agrupamento) a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Dezembro de 2009. — Nome: António Manuel Pinela Espada, Cargo: Director.

202723928

Agrupamento Vertical de Escolas de Sousel

Aviso (extracto) n.º 261/2010

Por despacho do Director Regional de Educação do Alentejo, datado de 22 de Maio de 2009, declaro que tomou posse do cargo de Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Sousel, concelho de Sousel, distrito de Portalegre, o Professor do Quadro de Agrupamento, Luís António Gonçalves de Brito, perante o Conselho Geral, no dia 2 de Junho de 2009, conforme previsto no n.º 1, artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril.

23 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, José Mariano Lopes Copeto Galveias.

202727995